CAMPEA

LEI N° 877, DE 03 DE MAIO DE 2021.

ALTERA O ANEXO DE PROGRAMAS DA LEI MUNICIPAL Nº 770/2017 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Cruzeiro – Acre, FAÇO SABER que o Plenário Municipal de Cruzeiro do Sul/AC aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Plano Plurianual do Município de Cruzeiro do Sul para o período de 2018 a 2021, instituído pela Lei Municipal nº 770, de 22 de dezembro de 2017, passa a incorporar as alterações desta Lei.

Art. 2º Ficam incluídas no Plano Plurianual-PPA vigente, os seguintes programas:

I - Turismo Verde;

II – Empreendedorismo Sustentável

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO ACRE, EM 03 DE MAIO DE 2021.

> José de Sodal Lima Prefetto Municipal

> > Câmara Municipal de C. do Sul-AC
> >
> > Doc. Recebido
> >
> > Em: / /